

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0695 / 2007

DE

2007

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0695 / 2007

DE

10/10/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

TONINHO PAIVA

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA LAIR LAGO DA SILVA DIAS - LAILA O LOGRADOURO
PÚBLICO SITUADO NO DISTRITO DO CANGAÍBA. (REF. LOGRADOURO
SITUADO ENTRE AS RUAS FAUSTINO PAGANINI, JAÍME TAVEIRA E
VICENTE DE SOUZA BARROS).

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 24/06/2008

Viviane RP.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 12:00:54

00000021877-44



CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 01 do proc.
Nº 695 de 07

Adriana Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE
Const. Just. e Org. Munic.
Educac., Cult. e Esports
Munic. e Organizações

[Handwritten signature]

PRESIDENTE

Vereador Toninho Paiva

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01- 0695/2007

**Denomina Praça Lair Lago da Silva Dias
– Laila o logradouro público situado no
Distrito do Cangaíba.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Lair Lago da Silva Dias – Laila, o logradouro público inominado situado entre as Ruas Faustino Paganini, Jaime Taveira e Vicente de Souza Barros, Distrito do Cangaíba, conforme croqui anexo.

Parágrafo Único - Nas placas de denominação, deverão constar os seguintes dizeres: Praça Lair Lago da Silva Dias – Laila.

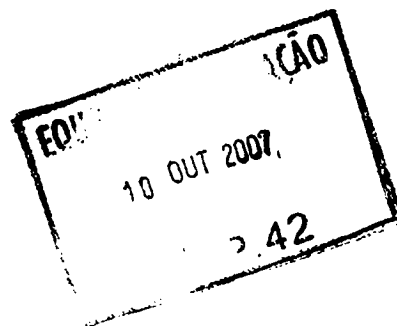
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

[Handwritten signature]
TONINHO PAIVA

Vereador



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 207
Em 16/10/07
Ass: _____
_____ 

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CAMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

Visa o Projeto de Lei, denominar Praça Lair Lago da Silva Dias, o logradouro público inominado situado entre as Ruas Faustino Paganini, Jaime Taveira e Vicente de Souza Barros, Distrito do Cangaíba.

Lair Lago da Silva Dias, nasceu em 05 de novembro de 1944, em São Paulo, na Capital, filha de Joaquim Nunes da Silva e de Mariana Pereira do Lago. Casou-se com Armando Dias, com quem teve os filhos: Tânia Regina, Luis Carlos, Mario, Luciane Cristina e Carlos Alberto.

Laila como era conhecida, por suas atividades dinâmicas, pautadas com trabalho sério e louvável, culminando sempre em grandes conquistas. Dedicou-se continuamente no apoio aos serviços assistenciais e com muita prestatividade atendia a todas as pessoas que necessitavam dela.

Moradora abnegada, participou das inúmeras ações comunitárias em prol da obtenção de benefícios e melhorias para a população da Penha, Cangaíba e adjacências.

Por sua constante dedicação na busca do progresso e engrandecimento de seu bairro, seus familiares e amigos gostariam de homenagear essa pessoa tão estimada, perpetuando seu nome em uma praça da região.



Folha nº 03 do proc.
Nº 695 de 07
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

**CAMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Toninho Paiva

Nada mais justo que a comunidade queira propor esta justa e merecida homenagem a sra. Laila, que deixou lembranças e grandes exemplos de amizade e companherismo.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

12º SUBDISTRITO - CAMBUCI

Município e Comarca da Capital - Estado de São Paulo

Ana Paula Neves de Almeida Lima

1ª Substituta Legal

José Roberto Neves de Almeida

2º Substituto Legal

Roberto de Almeida

Oficial de Registros

Folha nº 04 do proc.

695 de 07
Adriana Ciccone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que As fls. 037 do livro C-030 de Registro de Óbitos, sob o número 9245, conforme declaração nº 105742 expedida pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo, encontra-se o assento de LAIR LAGO DA SILVA DIAS, falecida no dia onze de outubro de dois mil e quatro (11/10/2004), às 17 horas e 10 minutos, no HOSPITAL CRUZ AZUL DE SÃO PAULO, neste subdistrito, do sexo feminino, do lar, natural de São Paulo - SP, nascida no dia 05 de novembro de 1944, residente e domiciliada R: Dr. Andrade, nº 17-A, Penha, São Paulo, SP, com 59 anos de idade, estado civil casada, filha de Joaquim Nunes da Silva e de Mariana Pereira do Lago.

Foi declarante Tania Regina Dias, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Luiz André Magno CRM. nº 92.545, que deu como causa da morte: Arritmia ventricular, Infarto agudo do miocárdio, Presença de by-pass aorto coronariano, Diabetes Mellitus. O sepultamento foi realizado no Cemitério Parque dos Pinheiros, nesta Capital.

Registro feito em quinze de outubro de dois mil e quatro.

Portadora da cédula de identidade RG 7.573.515//. Inscrita no CPF/MF sob nº 043.852.138/28. Era eleitora. Deixa bens. Não deixa testamento. Não era beneficiária do INSS.

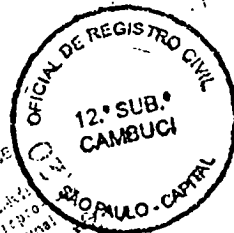
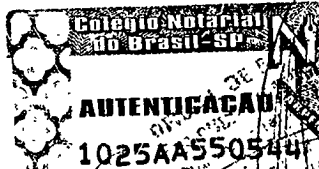
Observações: A falecida era casada com Armando Dias, no Subº Penha-Capital (Livro B-93, fls. 208, nº 24232). Deixou os filhos, maiores de idade: Tania Regina, Luis Carlos, Mario, Luciane Cristina e Carlos Alberto.

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 22 de outubro de 2004.

ANA PAULA NEVES DE ALMEIDA LIMA
Substituta

PRIMEIRA VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
(Lei 9534/97)

Digitado por: ANA PAULA NEVES DE ALMEIDA LIMA





Folha nº 05 do proc.
1945 de 02/07
1945 de 02/07



Sintonize BANDNEWS FM 96.9
Em 20 minutos, tudo pode mudar



Folha nº 190



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 01

do processo n.º 01-695107 16/10/2007 (a) 02

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

22/10/07

Inácio Veiga.

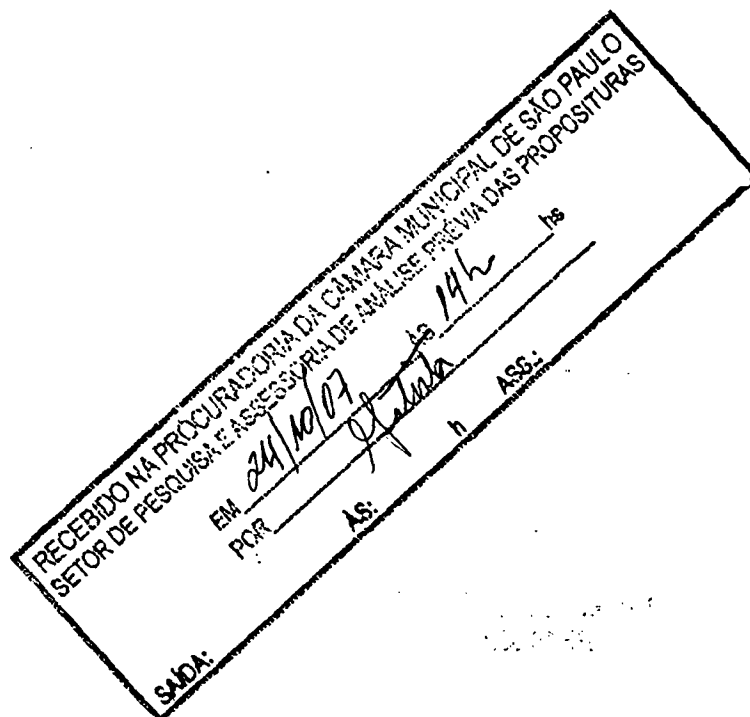
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

23/10/07

ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data o documento de
fls. 83 São Paulo, 24/10/07

Eu _____

Técnico Administrativo

RF 10.839



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha 8
Proc. N° 695 167
Valdemaria C. R. dos Santos
RF. 10.839

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br, nada foi encontrado sobre o assunto.

Assim sendo, de acordo com o art. 17, inciso II, alínea "b", o projeto deve ser encaminhado às Comissões competentes.

São Paulo, 24 de outubro de 2007.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

À SGP-2

Sra. Secretária

Feita a pesquisa e análise, para prosseguimento.

SP., 24/10/07

Raimundo Batista

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

RECEBIDO - SGP - 22

25 OUT 2007

PROTOCOLO LEGISLATIVO

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

25/10/07

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 26-10-07 às 14h

RF

R.F. 12201
Secretaria

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

CLAUDETE ALVES

Para o Sr. /

Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Em 06/11/07

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROSEGUIMENTO

EM

14/11/07

ÀS 15h

POR

Carlos Roberto da Silva

SAÍDA 21/11 AS: 11 h 00 ASS: *[Assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo

Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia

Carlos Roberto da Silva



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 09 #1 do
Processo: 695/07
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

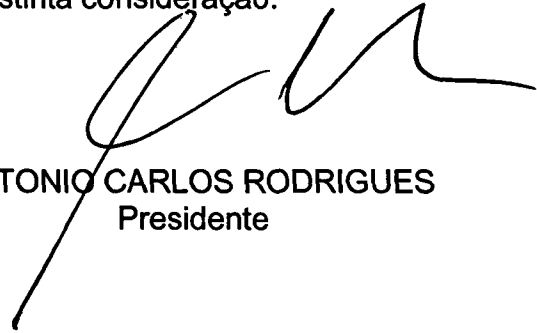
São Paulo, 27 de novembro de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0576/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 695/07, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que "Denomina Praça Lair Lago da Silva Dias – Laila, o logradouro público situado no Distrito do Cangaíba", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 695/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	107	do
Processo	695/2007	
Carimbo	Carlos Roberto Silva	
Reg.	11130	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0695/2007, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

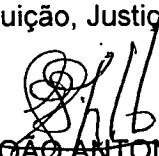
3º - A denominação proposta (Praça Lair Lago da Silva Dias - Laila) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0695/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

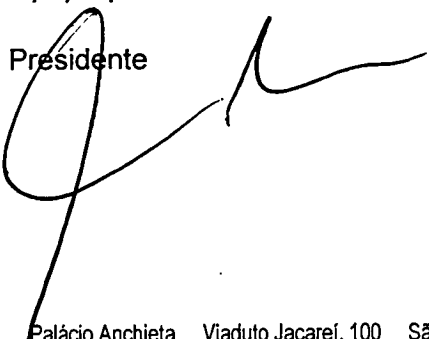

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

28/11/07.

Presidente





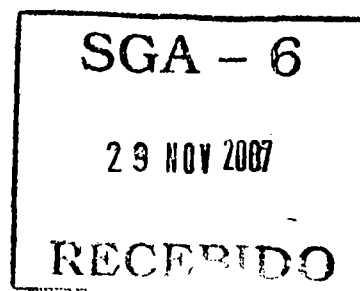
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	1	do
Processo	695/2007	
Carimbo	Carlos Roberto Silva	
Reg.	11130	

São Paulo, 28 de novembro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0576/2007, de 27/11/07, solicitando informações acerca do PL 695/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 695/2007 e do despacho da Comissão solicitante.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

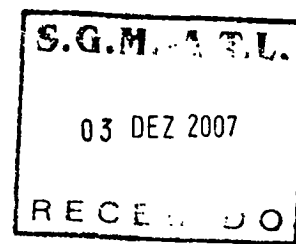
Folha nº 124	do
Processo 69567	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11311	

2087.464

São Paulo, 28 de novembro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0576/2007, de 27/11/07, solicitando informações acerca do PL 695/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 695/2007 e do despacho da Comissão solicitante.



ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 586.043.1.01
SGM-ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 26 de dezembro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 776/07 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0576/2007

Processo nº 2007-0.371.704-5

Folha nº	13#	do
Processo	69567	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

15 - DOCREC

15- 0006/2008

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 695/07, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Lair Lago da Silva Dias – Laila o logradouro público situado no Distrito do Cangaíba.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

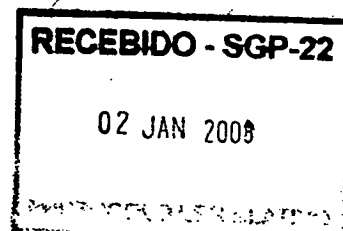
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

UAMMMO/drs
Resp 695-07



A SGP-15

Em. 03/01/08

[Handwritten signature]
Luzia A. Leite

Secretaria de Apoio Legislativo - Subst.
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 04/01/08
14:10

[Handwritten signature]
Larço Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO - SGP-15

CÓPIA

Sra. Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

Em 06/11/2007 (a)
Folha nº 14 # do
Processo 695674
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Shirlei Bertho dos Santos
AGPP - P.H.106

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 695/07 de autoria do(a) vereador(a) **Toninho Paiva** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Lair Lago da Silva Dias - Laila**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente - **Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

Consideramos as afirmações do proponente indicando que a homenageada "...participou das inúmeras ações comunitárias em prol da obtenção de benefícios e melhorias para a população da Penha, Cangaíba e adjacências".

Em 06/11/2007.

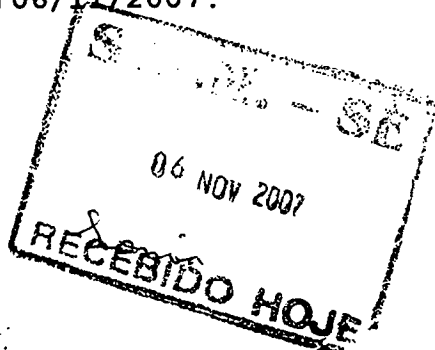

Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

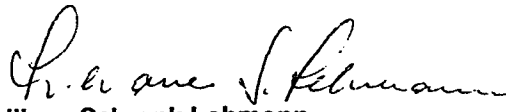
Folha nº 15 do Proc
nº 2007-0371.704-5
Darábio Rodrigues dos Santos
SGM/ATL
5.194

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 06/11/2007.




Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC


Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742.

NOME PESQUISADO - LAIR LAGO DA SILVA DIAS

Folha nº 1571 do
Processo 69562-0
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO DA DENOMINACAO CODLOG
IV	LAHYR DE CAMARGO NEVES	ATIV	25984-5
R	LAIANA	ATIV	11569-0
4	LAIR	ATIV	11570-3
XX	LAIS AREDA	ATIV	46458-3
R	LAIS DANTAS DE MATTOS	ATIV	11571-1
0	LAIS T. DANTAS DE MATTOS	ATIV	ANTERIOR 11571-1
R	LAIZ RIBEIRO DOS SANTOS BICUDO	ATIV	30946-0
6	LAJE DE MURIAE	ATIV	74220-1
13	DO LAJEADO	CANC	11960-1

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES

MSGAGER

TELA ()

CÓPIA

15/07
Folha nº 12 do Proc
nº 2007-0.371.704-5
Danúbia Rodrigues dos Santos
Assessoria
Mônica B. do Carmo de Campos

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 13 do Proc
nº 2007-0.371.704-5
Danúbia Rodrigues dos Santos
AGPP - S. M. ATL

Folha de informação nº 08

Do memorando ATL nº: 1243/07

em 14/11/07

mentira a do Carmo de Campos

Ref.: Projeto de Lei nº 695/07:
Ficha de dados técnicos de logradouro

COPIA

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 – Codlog:
- 3 – Distrito: 18 - Cangaíba
- 4 – Início:
- 5 – Confluência: das ruas Vicente de Souza Barros, Jaime Taveira e Faustino Paganini
- 6 – Término:
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 060
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 255
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 08 - L , quadricula: B - 1 .

Folha nº <u>16</u> de
Processo <u>69562</u>
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

DIMAP 3, em 14/11/07

a. C. Campos
Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

Mo
Marisa Monteiro Oliver
Assessora - tGM/ATL
OAB-SP 96742.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 14 do Proc
nº 2007-0.373.704-5
Darábia R. dos Santos
AGU SGM/ATL
12.10.07

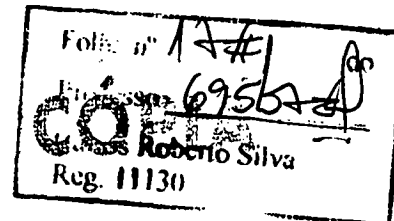
Folha de informação nº 09

Do memorando ATL nº: 1243/07

em 14/11/07

Luiz Carlos
Assessoria S. do Carmo do Campo

DIMAP-3
Sr. Assistente Técnico



Análise do PL nº 695/07:

Segue sob fl. 08, folha com os dados técnicos do logradouro a ser denominado.
Não há objeção quanto a denominação proposta, Praça Lair Lago da Silva Dias.

DIMAP 3, em 14/11/07

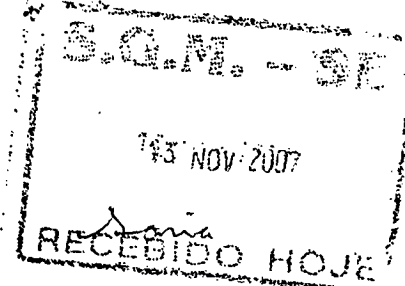
Luiz Carlos
Luzenilda Santana do Carmo de Campos

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em 29/10/07

Decio Figueira
Decio Figueira
Assistente Técnico



Marisa Monteiro Oliver
Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 18#1 do
Processo 69562-#
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

folha de informação nº 77

do processo nº 2007 - 0.371.704 - 5 em 19/12/2007 (a)

Antonio Carlos V. Porto
A.G.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 0468/07 - ATL III

Interessado: vereador Antonio Paiva - PL 0695/2007

Assunto: denominação de logradouro - Nome proposto: Lair Lago da Silva Dias - Laila.

CASE G

Senhor Diretor

CÓPIA

Respondendo aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 03 deste, temos:

Item 1 - é bem público.

Item 2 - é oficial e não possui número de codlog.

Item 3 - o nome "Lair Lago da Silva Dias" acompanhado do apelido - Laila - não constitui homonímia até esta data.

Item 4 - não. Deverá constar: "Fica denominado praça Lair Lago da Silva Dias - Laila, o espaço livre delimitado pelas ruas Vicente de Souza Barros, Faustino Paganini e Jaime Taveira (setor 60 - quadra 255) situado no Distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha".

Item 5 - sim.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

19/12/2007



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 19 # 1 do
Processo 69554
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha de Informação nº

Do Processo nº 2007-0.371.704-5 em 20/12/2007 (a)

Satue Animoto
Encarregado Setor II
CASE

INTERESSADO: SGM-ATLIII
ASSUNTO: Denominação de Logradouro
INFORMAÇÃO: 0509 /CASE-G/2007

CÓPIA

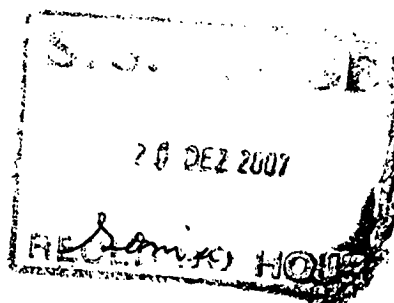
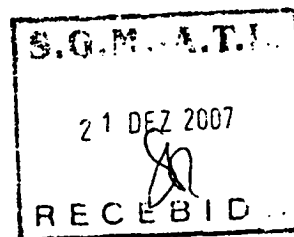
SGM-ATL
Senhora Assessora Chefe

Encaminhamos o presente expediente com o parecer em cota retro.

20/12/2007

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/css.



Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742.

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 15-01-08 às 12h12
POR Sebastian
SAÍDA 22/01/AS: 17h15 ASS: [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(n) juntado(n) nesta data: [Signature]
sob nº 20.91 [Signature]
em 07/03/08 [Signature]
SOLANGE RAIMUNDO DE SANTOS
R.F. [Signature]
Secretaria [Signature]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 21 do proc.
nº 01 - 695 de 2001
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.081

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 05/03/08

20.03.2008
Presidente do T. J. do Estado de São Paulo
Antonio Carlos de Figueiredo

05/03/08

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 07/03/08

SOLANGE RAIVA

R. 15
Serra

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 07/03/08 às 12 h 58

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Rogério F. Cant

Para relatar.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Em 10/03/08

Obs: o prazo para manifestação é de 6 dias, nos termos do artigo 63 do R.I.

Segue m. 15/03/08
Rubrica 15/03/08
22 e 23. Em 07/03/08
MARIA TEREZA
Técnico Parlamentar



16 - PAR
16- 0454/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

folha nº - 22 - do
Processo nº 695/07
Maria Teresa Affonso da Silva
Reg. 10.651 *mts*

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 695/07

Visa o presente de projeto de lei nº 695/07, de autoria do nobre vereador Toninho Paiva, denominar Praça Lair Lago da Silva Dias – Laila, o logradouro público situado no Distrito de Cangaíba.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura e apresentou um **substitutivo**.

No mérito, as Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes, nada têm a opor.

O parecer, portanto, é **FAVORÁVEL** ao **substitutivo** elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário,

O parecer, portanto, é **FAVORÁVEL** ao **substitutivo** elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 23/09/08.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

folha nº - 23 - do
Processo nº 695/07
Maria T. Afonso da Silva
Reg. 10.651-4 mjs

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 695/07**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

[Handwritten signatures]

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Handwritten signatures]

Publicação de ... do deliberção

20 e 22

07 05 2008

114 12

Conferido por: *Maria Tereza*

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 12/05/08

[Assinatura]

AS 14:20

A SGP-23

São Paulo, 12/05/08

[Assinatura]

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

Em, 16.05.2008.

[Assinatura]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 16.05.2008.

[Assinatura]
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

SEGUE M, juntado 3 nesta data
documento 3 a papel de informação
rubricado 3 em folha 1 nº 24/28
Em 19/06/08

[Assinatura]
Rosmari Cury Alves dos Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 24 do Processo nº 01.695 de 07
Rosmari Cury <i>[assinatura]</i> de Santos Técnico Administrativo

São Paulo, 20 de maio de 2008.

23 - OF-SGP23
23- 2359/2008

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 15 de maio do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 695/07, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Lair Lago da Silva Dias - Laila o espaço livre delimitado pelas ruas Vicente de Souza Barros, Faustino Paganini e Jaime Taveira, situado no Distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

[assinatura]
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

[assinatura]
JCSS/rcas



Folha nº 25	Processo nº 01.695.07
Rosmari Cury Alves dos Santos Técnico Administrativo	

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 20/21 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 695/07). (Ver. Toninho Paiva - PR). Denomina Praça Lair Lago da Silva Dias - Laila o espaço livre delimitado pelas ruas Vicente de Souza Barros, Faustino Paganini e Jaime Taveira, situado no Distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Lair Lago da Silva Dias - Laila o espaço livre delimitado pelas ruas Vicente de Souza Barros, Faustino Paganini e Jaime Taveira (Setor 60 - Quadra 255), situado no Distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eu, **ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS**
Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls.

do livro competente nº 60 e digitei. Eu, **CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS**
Técnico Administrativo, a

conferi. São Paulo, 16 de maio de 2008. Supervisor de Finalização do

Processo Legislativo,

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 26 do Processo
nº 01.695 de 07
Recebi Cur. Aécio do Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.775 DE 18 DE junho DE 2008 .

Denomina Praça Lair Lago da Silva Dias - Laila o espaço livre delimitado pelas ruas Vicente de Souza Barros, Faustino Paganini e Jaime Taveira, situado no Distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Lair Lago da Silva Dias - Laila o espaço livre delimitado pelas ruas Vicente de Souza Barros, Faustino Paganini e Jaime Taveira (Setor 60 - Quadra 255), situado no Distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de maio de 2008.

O Presidente,

ℵ
JCSS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Protocolo nº 27
nº 01.695 de 07
Rosmar Cury (Assinatura) do Santos
Técnico Administrativo

S.G.M.-A.T.L.
28 MAI 2008
RECEBIDO

S. Irlene Gimenes Giraldini Antonelli
RF: 549.562.2.00
SGM/ATL

São Paulo, 20 de maio de 2008.

Recebi ofício SGP-23 nº 2359, de 20/05/08, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 695/07, de autoria do Vereador Toninho Paiva (inciso I do art. 84 do R.I.).



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 28 ✓
do processo nº 01 - 695/07 19/06/08 (a)

Rosmar Oliveira dos Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.775, DE 18 DE JUNHO DE 2008

(Projeto de Lei nº 695/07, do Vereador Toninho Paiva - PR)

Denomina Praça Lair Lago da Silva Dias - Laila o espaço livre delimitado pelas ruas Vicente de Souza Barros, Faustino Paganini e Jaime Taveira, situado no Distrito de Cangalva, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Lair Lago da Silva Dias - Laila o espaço livre delimitado pelas ruas Vicente de Souza Barros, Faustino Paganini e Jaime Taveira (Setor 60 - Quadra 255), situado no Distrito de Cangalva, Subprefeitura da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de junho de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de junho de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 19 / 06 / 2008
página 01 coluna 42
Conferido

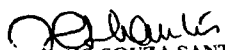
A

SGP.33

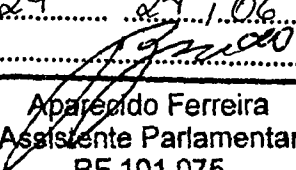
Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 19.06.2008.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....29.....24/06/2008


Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



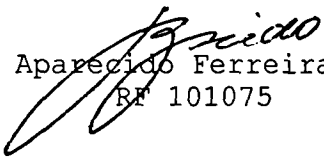
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 29
do processo 01-695 de 2007 24/06/2008


Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 29 fls.
Arquivado em 24/06/2008
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075